



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PM PIUM
Fls 55

CONTRATO N.º 091 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O **MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado **CONTRATANTE**

e a empresa **MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: 10.305.120/0001-50, com sede na 912 sul al. 05. Lt. 15 – Setor Industrial/ Plano diretor Sul, Palmas- TO, neste ato representado por seu administrador, o Sr. **VALDIR PASA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º 615.311.541-15, com sede na Quadra ARSE 92, Alameda 07, SN, Lote 11, Conjunto QI-27, Plano Diretor-Sul em Palmas/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 051/2023 - PMP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 1.1 Prestação de serviços de restauração de aparelhos de ginastica e instalação na Praça Lúcia Gama Ribeiro, neste município de Pium – TO.
- 1.2 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 137/2023 Dispensa de Licitação n.º 051/2023-PMP**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1 Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:
- 4.2 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Termo de Referência;
- 4.3 Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



- 4.4 Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- 4.5 Efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma e prazo previstos neste Termo de Referência.

PM PIUM
Fls 56

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 5.1 Prestar os serviços de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência, providenciando a devida RRT no CAU-TO.
- 5.2 Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 3 deste Termo de Referência.
- 5.3 Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;
- 5.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 5.5 Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- 5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

- 6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), pelas prestações dos serviços.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.
- 7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.
- 7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



05	Desenvolvimento de Ombro - Serviço de restauração de aparelho de ginástica: Solda TIG com polimento. Substituição de peças quebras e/ou danificadas, substituição de estofados: MDF naval espessura de 15cm, aglomerado de espuma, napa de alta resistência, fácil de higienizar e resistente.	SV	01 PM PIUM Fls 57
06	Desenvolvimento Costas Articulado - Serviço de restauração de aparelho de ginástica: Solda TIG com polimento. Substituição de peças quebras e/ou danificadas, substituição de estofados: MDF naval espessura de 15cm, aglomerado de espuma, napa de alta resistência, fácil de higienizar e resistente.	SV	01
07	Banco Scot - Serviço de restauração de aparelho de ginástica: Solda TIG com polimento. Substituição de peças quebras e/ou danificadas, substituição de estofados: MDF naval espessura de 15cm, aglomerado de espuma, napa de alta resistência, fácil de higienizar e resistente.	SV	01
08	Apolete - Serviço de restauração de aparelho de ginástica: Solda TIG com polimento. Substituição de peças quebras e/ou danificadas, substituição de estofados: MDF naval espessura de 15cm, aglomerado de espuma, napa de alta resistência, fácil de higienizar e resistente.	SV	01
09	Abdominal no Banco - Serviço de restauração de aparelho de ginástica: Solda TIG com polimento. Substituição de peças quebras e/ou danificadas, substituição de estofados: MDF naval espessura de 15cm, aglomerado de espuma, napa de alta resistência, fácil de higienizar e resistente.	SV	01
10	Abdominal na Paralela - Serviço de restauração de aparelho de ginástica: Solda TIG com polimento e substituição de peças quebras e/ou danificadas, substituição de estofados: MDF naval espessura de 15cm, aglomerado de espuma, napa de alta resistência, fácil de higienizar e resistente.	SV	01

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	18.541.0029.2057	Manutenção da Sec. Meio Ambiente e Finanças
Elemento de Despesa	449051- DC 244	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

PM PIUM

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Fls	Quant.
01	Hiperextensão Lombar - Serviço de restauração de aparelho de ginástica: Solda TIG com polimento Substituição de peças quebras e/ou danificadas, substituição de estofados: MDF naval-espessura de 15cm, aglomerado de espuma, napa de alta resistência, fácil de higienizar e resistente.	SV		01
02	Flexora em Pé - Serviço de restauração de aparelho de ginástica: Solda TIG com polimento. Substituição de peças quebras e/ou danificadas, substituição de estofados: MDF naval espessura de 15cm, aglomerado de espuma, napa de alta resistência, fácil de higienizar e resistente.	SV		01
03	Extensora Unilateral - Serviço de restauração de aparelho de ginástica: Solda TIG com polimento substituição de peças quebras e/ou danificadas, Substituição de estofados: MDF naval espessura de 15cm, aglomerado de espuma, napa de alta resistência, fácil de higienizar e resistente.	SV		01
04	Espalдар - Serviço de restauração de aparelho de ginástica: Solda TIG com polimento. Substituição de peças quebras e/ou danificadas, substituição de estofados: MDF naval espessura de 15cm, aglomerado de espuma, napa de alta resistência, fácil de higienizar e resistente.	SV		01

58

2



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PM PIUM
Fls 59

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado até 31 de dezembro de 2023, após a assinatura deste contrato, não admitindo-se prorrogação.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 15 de setembro de 2023.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante

MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ nº 10.305.120/0001-50
VALDIR PASA JUNIOR
Contratado



TESTEMUNHAS:

Aldina Barros S. Rodrigues
949.758.071-20

10.305.120/0001-50
MAGAZINE INOX INDUSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - ME
AL. 05, QD. 912 SUL, LT. 15, S/Nº
DISTRITO ECO INDUSTRIAL
CEP: 77.023-462

PALMAS

TOCANTINS

**EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 051/2023-PMP**

Processo Administrativo n.º 137/2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa 051.

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de restauração de aparelhos de ginastica e instalação na Praça Lúcia Gama Ribeiro, neste município de Pium – TO.

Partes: **MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.305.120/0001-50 e **MUNICÍPIO DE PIUM - TO** CNPJ n.º 01.189.497/0001-09.

Data: 15 de setembro de 2023.

Valor total: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Recursos: 18.541.0029.2057-449051- F1500-DC 244

Dr. Valdemir Oliveira Barros – Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 090/2023-PMP**

Processo Administrativo n.º 137/2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa 051

Nº do contrato: 090/2023-PMP

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de restauração de aparelhos de ginastica e instalação na Praça Lúcia Gama Ribeiro, neste município de Pium – TO.

Partes: **MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.305.120/0001-50 e **MUNICÍPIO DE PIUM - TO** CNPJ n.º 01.189.497/0001-09.

Data: 15 de setembro de 2023.

Valor total: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: até 31/12/2023.

Recursos: 18.541.0029.2057-449051- F1500-DC 244

Dr. Valdemir Oliveira Barros – Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO

O Município de Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas destinadas para plantio nos canteiros das avenidas e jardins das praças deste município de Pium-TO.

O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 26/09/2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO

O Município de Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas destinadas para plantio nos canteiros das avenidas e jardins das praças deste município de Pium-TO.

O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 27/09/2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

LICITAÇÃO N.º 051/2023-PMP

Processo Administrativo n.º 137/2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa 051.

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de restauração de aparelhos de ginástica e instalação na Praça Lídia Gama Ribeiro, neste município de Pium - TO.

Partes: MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 10.305.120/0001-50e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ n.º 01.189.497/0001-09.

Data: 15 de setembro de 2023.

Valor total: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Recursos: 18.541.0029.2057-449051- F1500-DC 244

Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 090/2023-PMP

Processo Administrativo n.º 137/2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa 051

Nº do contrato: 090/2023-PMP

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de restauração de

aparelhos de ginástica e instalação na Praça Lídia Gama Ribeiro, neste município de Pium - TO.

Partes: MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 10.305.120/0001-50e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ n.º 01.189.497/0001-09.

Data: 15 de setembro de 2023.

Valor total: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: até 31/12/2023.

Recursos: 18.541.0029.2057-449051- F1500-DC 244

Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

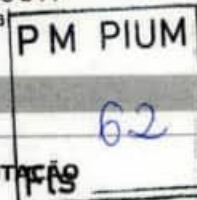
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - CAMPPIUM

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao Edital Tomada de Preços nº 002/2023 tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM, AMPLIAÇÃO DE SUA COZINHA, CONVERSÃO DA SALA DE TRABALHO 03 EM RECEPÇÃO E CALÇAMENTO DA ÁREA EXTERNA INTERIOR DA EDIFICAÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO, ANEXO AO EDITAL.

Maiores informações através do fone 0xx63 3368-1111.

Pium/TO, 22 de setembro de 2023.

CLEDSON VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



35129911925186395514689572923